



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

LEI Nº 837/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
CENTRO RECREATIVO JOSEFA NUNES DA
SILVA – TIA ZEFA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio onde funcionava a antiga Escola Municipal de Educação Básica Afrânio
Salgado Lages localizada no Povoado Retiro Velho, Município de Junqueiro, ora
desafetada, terá a denominação de CENTRO RECREATIVO JOSEFA NUNES DA
SILVA – TIA ZEFA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 02 de julho de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais
órgãos do município em 02 de julho de 2024.

Secretário Municipal de Administração

Max Alan de Barros Marques